



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 118 de 14 de outubro de 2024



*“Inclui no Calendário Oficial do Município a
“Festa da Tainha””.*

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento “Festa da Tainha” a ser realizado, anualmente, por volta da segunda ou terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de outubro de 2024.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JAYX-T0ZX-G3E3-GF26 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

A tainha é um peixe de água salgada, muito comum no sul do Brasil, conhecido por seu excelente sabor após ser assado. Grande parte da pesca é realizada com redes dispostas próximas às praias, onde pescadores e amigos se reúnem para puxar as redes e armazená-las na areia. Essa atividade se transforma em uma festa tradicional para os catarinenses, onde quem ajuda a puxar a rede ganha uma tainha, promovendo um encontro prazeroso e alegre.

A Festa da Tainha, já popular em nossa cidade, é organizada pela Associação Fraternal Pelicano (AFRAPE), que conta com mais de 80 voluntários e dezenas de patrocinadores. A tainha é o principal atrativo deste evento, que ocorre uma vez por ano.

Este evento salutar atende a vários princípios e desejos: incentiva o voluntariado (todos os sócios e familiares trabalham na festa); gera recursos que permitem a sustentabilidade (manutenção predial, de mobiliário e equipamentos da entidade); e promove a inclusão da AFRAPE no meio social e comunitário, aumentando sua credibilidade.

Com sua realização anual, a festa é sempre muito aguardada pelos frequentadores, organizadores e trabalhadores envolvidos. O planejamento e a distribuição de atividades são realizados ao longo de três meses, formando comissões que garantem a organização do evento, resultando em grande satisfação para o público botucatuense.

A Festa da Tainha também contribui efetivamente para o desenvolvimento do fluxo turístico de Botucatu. Por todas essas razões, solicito a apreciação dos senhores vereadores para que essa grande festa seja incluída no Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de outubro de 2024.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=JAYXT0ZXG3E3GF26>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JAYX-T0ZX-G3E3-GF26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JAYX-T0ZX-G3E3-GF26 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>